



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
17 DE DEZEMBRO DE 2020,
ÀS 10h47min.**

Às dez horas e quarenta e sete minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no Plenário Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho, reuniu-se, ordinariamente, o Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Adiel da Silva Vieira, com a ocupação da 1ª Secretaria pelo Vereador Josué Pereira dos Santos e 2ª Secretaria eventual pelo vereador João Carlos Souza dos Anjos. Ao assumirem suas posições na mesa, iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Registraram presença os seguintes Vereadores: Adiel da Silva Vieira, Gladys Pereira Rodrigues Nunes, João Carlos Souza dos Anjos, Nilton Cesar Alves de Almeida. Informou ausência a vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, comunicou aos Senhores vereadores que se encontra sobre a mesa os livros de presença e inscrição para uso na tribuna do pequeno expediente, grande expediente e da ordem do dia. O Sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura da Pauta, que constava do seguinte: **Expedientes:** Abertura da Sessão: Apresentação do Balancete do Poder Legislativo do mês de novembro de 2020. Apresentação do Balancete do FECMAB do mês de novembro de 2020. **Matérias do Expediente:** 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 103 de 2020, Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.341.817,30 (hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos), visando criação do elemento de despesa referente à contratação por tempo determinado com a fonte de Recurso 207 - COVID 19, criação do elemento de despesa referente a vencimentos e vantagens fixas com a fonte de Recurso 207 - COVID 19 e criação do elemento de despesa outros serviços de terceiros - pessoa jurídica com a fonte de Recurso 207 - COVID 19, e dá outras providências. Autor: Sr. Prefeito Carlos Henrique Pinto Gomes, Resultado: Matéria lida - 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 104 de 2020, Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.804.986,24 (três milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), visando atender despesas com folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências. Autor: Sr. Prefeito Carlos Henrique Pinto Gomes, Resultado: Matéria lida - 3 - Projeto de Lei Ordinária nº 105 de 2020, Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.525.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), visando a criação de elementos de despesas com fonte 49 - Royalties Excedentes, para pagamento de contribuição - BUZIOSPREV, na Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e no Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências. Autor: Sr. Prefeito Carlos Henrique Pinto Gomes, Resultado: Matéria lida - 4 - Projeto de Lei Ordinária nº 106 de 2020, Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
17 DE DEZEMBRO DE 2020,
ÀS 10h47min.**

Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.905,10 (seis mil, novecentos e cinco reais e dez centavos), visando atender obrigações patronais - DIVIPREV no Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências. Autor: Sr. Prefeito Carlos Henriques Pinto Gomes, Resultado: Matéria lida. **Matérias da Ordem do Dia:** 1 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2020, Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Guardas Marítimos Ambientais e dos Guardas Municipais Patrimoniais, criados pela Leis nº. 922, de 20 de dezembro de 2011 e 294, de 29 de janeiro de 2002, respectivamente. Autor: Sr. Prefeito Carlos Henriques Pinto Gomes, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada - 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2020, Dispõe sobre denominar o Logradouro Público, a Rua Quinze, Log 0052 com o nome Rua Jorge de Paulo Silva no Bairro da Brava. Autor: Ver. Niltinho, Número de Protocolo: 240, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada - 3 - Projeto de Lei Ordinária nº 97 de 2020, DISCIPLINA AS PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY-TURISMO NO MUNICÍPIO ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Sr. Prefeito Carlos Henriques Pinto Gomes, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada. Em seguida os vereadores Josué Pereira dos Santos e Miguel Pereira de Souza tiveram suas presenças registradas. Aquele assumiu sua posição na 1ª Secretaria da Mesa Diretora. O sr. Presidente colocou à disposição dos vereadores o Balancete do Poder Legislativo do mês de novembro de 2020 e o Balancete do FECMAB do mês de novembro de 2020. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, na íntegra. Após a leitura o vereador Valmir Martins de Carvalho registrou presença. A sra. Presidente convidou o vereador João Carlos Souza dos Anjos para fazer uso da tribuna no pequeno expediente. O vereador cumprimentou a todos. Parabenizou os guardas patrimoniais e ambientais. Parabenizou o pessoal do buggy. Falou que havia duas pautas muito importantes hoje na Câmara. Comentou sobre o projeto de lei referente à guarda patrimonial e ambiental. Comentou sobre o rito do projeto. Falou que finaliza o mandato com cabeça erguida e dever cumprido como presidente da comissão de seguridade. Comentou sobre projetos que passaram pela comissão e contaram com sua relatoria. Falou que os guardas patrimoniais e ambientais lutam pelos seus direitos há muitos anos. Falou que o projeto trata sobre organizar as respectivas carreiras. Comentou sobre pontos específicos do projeto. Disse que o projeto cria condições favoráveis que beneficia os trabalhadores, repercutindo na produtividade e qualidade do serviço prestado. Parabenizou a todos e disse que tem certeza que a casa votará no projeto por unanimidade, pois, é importante para a população e para o município. A sra. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação os



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
17 DE DEZEMBRO DE 2020,
ÀS 10h47min.**

projetos de leis ordinárias de números 103/2020, 104/2020, 105/2020 e 106/2020. O sr. Presidente convidou a vereadora Gladys Pereira Rodrigues Nunes para uso da tribuna no grande expediente. A vereadora cumprimentou a todos. Disse que o vereador Dom foi escolhido para falar sobre o tema dos guardas patrimoniais e ambientais. Falou que foram votados vários benefícios para o funcionalismo público. A última matéria dessa natureza foi a insalubridade. Disse que cobrou bastante esta questão. Se disse honrada, pois, quem ajudou lá atrás, disponibilizando o gabinete, foi seu marido, à época vereador. Comentou sobre o plano de cargos e salários da guarda municipal. Disse que, na época, o mandato dele ajudou os guardas municipais. Lamentou não ter havido a revisão geral anual para o funcionalismo público este ano. Falou sobre os buggys. Disse que é importante ter o turismo. Sobre o “lockdown” que ocorre na cidade hoje, falou que nas eleições o juiz liberou as carreatas e os comícios. O povo foi, fez aglomeração. Sabia-se que após a eleição isso iria acontecer. O governo André Granado recebeu mais de 20 milhões de reais para combater a COVID. Citou onde os recursos deveriam ser gastos. Falou que muitas pessoas do hospital estão contaminadas. Disse que quando foi fiscalizar o hospital, foi proibida judicialmente. Não houve harmonia por parte do Poder Judiciário. Citou outras fiscalizações que fez durante seu mandato. Falou que a Câmara questionou o Prefeito para saber as medidas que estavam sendo adotadas e não houve resposta. A Câmara quer saber onde foram parar os 20 milhões de reais que o município recebeu. Agora que o comércio estava começando a voltar vai ter que fechar. Falou que ela não pode chegar na Prefeitura e pegar os documentos. Comentou sobre os três poderes e disse que o legislativo deveria participar de uma decisão dessas. Achou que foi uma arbitrariedade e não é assim que se governa. Agora existem 2 mil pessoas no centro para que não haja o “lockdown”. Falou que deve haver o “lockdown”, mas de forma harmoniosa. Comentou sobre a falta de estrutura das guardas e fiscais para trabalharem. Deve-se pensar no todo. Falo que tudo que se planta será colhido. Citou o caso de um filho de prefeito – que mesmo com dinheiro – não conseguiu salvar o próprio filho após um acidente de carro. Parabenizou os vereadores pela vitória com o funcionalismo público e disse que os guardas são patrimônio da cidade. Pediu orações nessa situação crítica. Citou casos graves e de mortes por covid na cidade. O sr. Presidente convidou o vereador Nilton Cesar Alves de Almeida para uso da tribuna no grande expediente. O vereador cumprimentou a todos. Disse que esta legislatura passou por um mandato de muita turbulência, mas conseguiram sobreviver. Comentou sobre as reuniões com os amigos do buggy. Citou reuniões com prefeitos e secretários e hoje, a criança vai nascer. Graças ao empenho da classe. Falou que hoje está havendo uma manifestação da população reivindicando seus direitos. A população luta pelo que quer e acredita. Destacou que a situação é delicada e não se pode dizer que está tudo normal. É necessário ter responsabilidade com as normas de segurança. Comentou que deve haver bom senso na flexibilização, pois estão lidando com vidas. Pessoas podem morrer por falta de alimentos. Falou que os três poderes



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
17 DE DEZEMBRO DE 2020,
ÀS 10h47min.**

devem discutir a cidade conjuntamente. Citou que há um problema social grande. Pessoas que se prepararam para trabalhar no verão foram pegas de surpresa por uma decisão desta natureza que as proíbem de trabalhar. Não se pode ter as festas do jeito que eram feitas no passado. Falou que a forma que a eleição foi conduzida foi errada. Comentou sobre projeto de lei de nº. 63/2020. Parabenizou a classe das guardas pela conquista. Se disse sensibilizado por fazer parte da guarda ambiental também. Agradeceu o vereador Dom pelo empenho. Parabenizou os profissionais do buggy pela conquista. O sr. Presidente convidou o vereador Miguel Pereira de Souza para uso da tribuna no grande expediente. O vereador cumprimentou a todos. Comentou sobre a importância da organização das classes. Assim que começou o “lockdown” falou com os motoqueiros sobre a necessidade de organização da classe. Disse que a barreira sanitária nunca funcionou. Os guardas estão cumprindo ordens, mas é uma coisa vulnerável. Com a quantidade de liberação de verbas para o covid já era para ter comprado teste rápido para todo mundo que entra na cidade e ter um médico na barreira para prescrever algum remédio. Os hotéis deveriam ter sua responsabilidade e os hóspedes deveria mostrar um laudo provando que estão bem. Se detectasse que algum hóspede está infectado, a Prefeitura deveria testar todo mundo. Caso tiver se alastrado, fechar a pousada. Falou sobre as reclamações sobre o kit de tratamento. A Câmara aprovou vários créditos sobre a covid, mas a população está tendo que comprar os remédios para se tratar. Se disse feliz por aprovar, ainda que tardiamente, o projeto sobre as guardas patrimoniais e ambientais. Com autorização do Plenário, a sra. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia. A sra. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a chamada regimental à qual responderam os seguintes vereadores: Adiel da Silva Vieira, Gladys Pereira Rodrigues Nunes, João Carlos Souza dos Anjos, Josué Pereira dos Santos, Miguel Pereira de Souza, Nilton Cesar Alves de Almeida e Valmir Martins de Carvalho. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura dos pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar de nº. 03/2020. Para encaminhar, o vereador Valmir Martins de Carvalho registrou que o projeto é de lei complementar deve ser aprovado por maioria absoluta, em dois turnos. Parabenizou os servidores pela luta e garra. Pediu um pouco de paciência, pois, na terça-feira deverá haver a votação final. Parabenizou as comissões pelo trabalho desenvolvido e a todos os vereadores que se empenharam. Destacou que este é um ano muito complicado para a cidade, que agora está na bandeira vermelha no combate à covid. Falou sobre as dificuldades que o povo está passando. O projeto foi colocado em votação em 1º turno e aprovado por unanimidade. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura dos pareceres referentes ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 63/2020. Após a leitura o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura dos pareceres referentes ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 97/2020. Para encaminhar o vereador Valmir Martins de Carvalho comentou sobre a paciência necessária aos trabalhadores dos buggys para o trabalho neste verão. Destacou a



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
17 DE DEZEMBRO DE 2020,
ÀS 10h47min.**

importância da lei para a qualidade dos serviços de turismo na cidade. É necessário estar preparado para quando a atividade for permitida pelas normas sanitárias. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O sr. Presidente convidou a vereadora Gladys Pereira Rodrigues Nunes para uso da tribuna na ordem do dia. A vereadora passou. Não havendo mais nada a tratar do expediente ou da ordem do dia a sra. Presidente encerrou a sessão.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente em exercício

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário